



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 08/2020 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Diogo Grazziotin Dutra, Prefeito Municipal de Bom Jesus, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 56718620667-1 e 56715668761-0 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura.

3. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 PEDIDO DEFERIDO

3.1.1 O candidato de inscrição nº 56703662309-4 teve seu pedido de reserva de vaga **deferido**.

3.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos abaixo foram homologados sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
56705640667-9	CAROLINE GOMES	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
56708621434-6	DENISE SANTOS DO AMARAL	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
56721641545-2	ELIZEU MARCELINO DE FREITAS	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 PEDIDOS DEFERIDOS: Serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
56708665674-0	CAROLINE MACEDO PIRES	Sala para amamentação.
56703662309-4	EDUARDO NASCIMENTO CORREA DE ANDRADE	Acesso facilitado; Mesa para cadeirante/adaptada; Sala próxima ao banheiro e banheiro adaptado e acessível.

4.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos abaixo tiveram seu pedido de atendimento especial **indeferido**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
56708621434-6	DENISE SANTOS DO AMARAL	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
56706644564-0	IVETE RODRIGUES	Não apresentou o atestado de amamentação e a cópia da certidão do nascimento do bebê conforme exigido no subitem 2.3.2.4, alínea III, do Edital de Abertura.

5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 56705653619-2, 56711617874-8, 56712664891-6, 56707669278-3, 56709669672-0, 56721654272-0, 56718668767-1, 56711669468-0 e 56719617881-5 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- envio da foto não finalizada;
- imagem sem nitidez/sem foco;
- foto muito escura ou muito clara;
- rosto não centralizado ou cortado;
- tamanho da foto muito pequena;
- foto de criança;
- uso de imagem de terceiros;
- mais de uma pessoa na foto;
- uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- uso de óculos escuros;
- imagem com figuras ou texto;
- objeto na frente de seu rosto;
- nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6. CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 Não houve pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri.

7. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 30/03 a 01/04/2020, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 9 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar encaminhar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso poderá encaminhá-los para o link Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso, além de realizar a manifestação pelo acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos,

primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Bom Jesus, 27 de março de 2020.

Diogo Grazziotin Dutra

Prefeito Municipal